DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Dolcinópolis, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, RATIFICA o Processo Licitatório nº 52/2021(processo enquadrado na Lei 8.666/93, conforme consta no Art. 191 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021), Modalidade Dispensa – Art. 24, Inc. IV, e do artigo 4º da Lei Federal nº13.979/20, conforme segue:

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo nº 52/2021 – Dispensa 036/2021, de acordo com o Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, tendo em vista a situação de calamidade de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de acordo com o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1774 de 09 de fevereiro de 2021, para Contratação da empresa FRANCIELE APARECIDA BUENO -ME, inscrita no CNPJ nº 41.685.125/0001-80, com sede na Rua Camilo de Morais, 18,Sala1,Bairro Centro, Bady Bassitt/SP, CEP: 15115-000 com valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para aquisição de 10.000 (dez mil) máscaras cirúrgica descartáveis tripla para COVID 19, utilizados pelos profissionais da Estratégia da Saúde e Setor Administrativo, no combate à COVID 19.

Dolcinópolis, 17 de novembro de 2021.

Américo Ribeiro do Nascimento

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO IRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA PEDRO MARTINEZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa PEDRO MARTINEZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ (MF) 07.332.722/000192, com sede em Dolcinópolis, SP, na Avenida Oswaldo Dolci, 1373, Centro, CEP 15.740-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 07 de janeiro de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 15/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 01/21, Pregão Presencial nº 15/20, Processo nº 63/20, destinado à aquisição de combustível para a frota municipal, para constar o reajuste de preço do óleo diesel S10 sofreu reajuste de 13,7% passando a custar o litro de óleo diesel S10 R$ 5,60 o litro, o óleo diesel comum S-500 sofreu reajuste de 8,2% passando a custar o litro de óleo diesel S-500 R$ 5,46 o litro, a gasolina sofreu reajuste de 5% passando a custar o litro da gasolina R$ 6,68 o litro, e o etanol sofreu reajuste de 9,3% passando a custar o litro do etanol R$ 5,29 o litro, a partir desta data, mantida inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 10 de novembro de 2021.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PEDRO MARTINEZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Contratada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO FIRMADA POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP I, CNPJ (MF) Nº 01.140.868/0001-50, com sede em São José do Rio Preto/SP, na Rua João Antônio Sicoli, 560, Jardim Maracanã, CEP 15.092-050, neste ato representada por seu Procurador(a), conforme Ata de Registro de Preço firmada em 12 de maio de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 05/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem alterar a cláusula financeira da Ata de Registro de Preço nº 08/21, para constar que o Processo nº 24/21, Pregão Presencial nº 05/21, de Aquisição de medicamentos, para constar o reajuste de preços do: Bromoprida 10MG 2ML Inj passando o valor para R$ 1,56 a amp., conforme notas fiscais que adjuntou, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 10 de novembro de 2021.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP

Contratada

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo nº 53/2021
Dispensa nº 37/2021

OBJETO: Contratação de Show musical em Praça Pública no evento “Segue o Baile” no dia 20 de novembro de 2021 na cidade de Dolcinópolis/SP.

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME, CNPJ. 12.937.048/0001-00 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93. Processo enquadrado na Lei 8.666/93, conforme consta no Art. 191 da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

Dolcinópolis, 17 de novembro de 2021.

Américo Ribeiro do Nascimento.

Prefeito Municipal